INDICAÇÃO Nº 312/2024
Data: 05 de agosto de 2024

Ementa: reitera ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico, realize projeto e libere recursos para a instalação de pontos de apoios para ciclistas com bebedouro, kit de ferramentas básicas, local para descanso e QR Code para leitura dos mapas, a serem instalados nas rotas do ciclo turismo, pontos turísticos e nos distritos do município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento realize projeto e libere recursos para a instalação de pontos de apoios para ciclistas com bebedouro, kit de ferramentas básicas, local para descanso e QR Code para leitura dos mapas, a serem instalados nas rotas do ciclo turismo, pontos turísticos e distritos do município.

Conforme já havia sugerido através da Indicação 276/2022, a sugestão para que estes pontos de apoio já sejam inclusos nos locais que estão sendo revitalizados, como a Praça Willy Barth e o Lago Municipal Rodolfo Rieger por exemplo.

Além disso, é importante estender o mesmo benefício para locais e praças dos distritos de Porto Mendes, Novo Horizonte, Bela Vista e Margarida a instalação de pontos de apoio ao ciclista, contendo as Ciclorotas em mapa e QR Code, suporte para manutenção básica de bicicletas e bebedouros, a exemplo da cidade de Umuarama - PR.

No caso de Porto Mendes, a estrutura poderia ser implantada no Parque de Lazer Anitta Wanderer. Sabendo que estas secretarias já trabalham juntas no que diz respeito a realização da criação das ciclorotas, eventos que promovem o cicloturismo, além do planejamento dos espaços públicos do nosso município, apresentamos esta sugestão que ocorre no município de Umuarama, conforme vídeo que pode ser acessado no link (https://bit.ly/ciclorotasumuarama), seja desenvolvido projeto padrão e instalação de Ponto de Apoio ao Ciclista nestes locais citados.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará a toda comunidade ciclista rondonense, além de proporcionar melhor estrutura turística no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador